

PORTARIA COREN/RN Nº 20/2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24 de Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen Nº 370/2010.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Dr. Francisco Sales da Silva Terceiro** – COREN/RN nº 184.615-ENF, para proferir relatoria referente à Denúncia nº 02/2018, relativa aos possíveis fatos ocorridos na Unidade Básica de Saúde de Nova Descoberta, no município de Natal-RN.

Art. 2º - Com prazo de 10 dias para emissão de parecer;

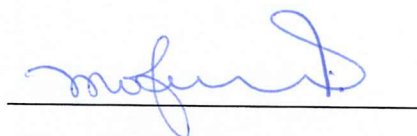
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 06 de fevereiro de 2019.



Dra. Silvia Helena dos Santos Gomes
COREN/RN nº 52113 – ENF

Presidente



Dra. Walmira Maria de Lima Guedes
COREN/RN nº 31018 – ENF

Conselheira Secretária